



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: F29EF-4921A-C64C4



Termo Aditivo 00037/2021-7

Processo: 03050/2019-1

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: 3º Termo Aditivo

Criação: 28/09/2021 13:40

Origem: NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 022/2019**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA ECO VIX MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sr^a **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, publicada em 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ECO VIX MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Henrique Moscoso, nº 833, sala 604, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29100-021, inscrita no CNPJ sob nº 18.785.392/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sr^a **ELIETE GONÇALVES DE PAULA**, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 3050/2019, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019**, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajustamento do valor do Contrato nº 022/2019, que versa sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de jardim por metro quadrado em áreas internas (térreo, 1º e 2º andar) e externas do Tribunal de Contas do Espírito Santo-TCE-ES, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e materiais de consumo.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1 – Com base nas informações lançadas nos autos do **Processo TC nº 3050/2019** o valor contratual fica reajustado em **8,994650%** resultante da aplicação do **IPCA/IBGE** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), nos termos contratuais;

2.1.1 - Apuração do período acumulado do percentual de reajuste é de **agosto de 2020 a julho de 2021**.

2.2 - O item 6.1 da Cláusula Sexta do **Contrato nº 022/2019**, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“6.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 53.406,94** (cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos);”*

2.3 - O reajuste do valor contratual terá vigência a partir de **30 de julho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes deste reajustamento, correrão por conta da ação 2018, Elemento de Despesa 3.3.90.37 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício em curso.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 022/2019**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

EJP





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


Núcleo de Contratações - NCT

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2021.

Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral Administrativa e Financeira
CONTRATANTE

Por delegação de competência, conforme Portaria
Normativa 104, publicada em 08/10/2020


Eliete Gonçalves de Paula
Eco Vix Manutenção e Serviços Eireli
CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913